



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de Compra Direta para contratação de serviço de confecção de faixa, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	704.001.030	CONFECCAO DE FAIXA faixa em lona colorido (Arte) vinil 340g, com impressão digital 1 metro de altura x 3 metros de comprimento com hastes nas extremidades. (conforme modelo)	SV	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00

Obs: Os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos integralmente pela empresa contratada.

1.2. Classificação do objeto:

Confecção de faixa em lona

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico por se tratar de serviço de confecção de faixas em lona, contratação comum.

Análise de risco: A não aquisição de faixas em lona para a assistência social compromete a divulgação e identificação das ações, atividades e/ou eventos.

1.5. Valor total:

O valor total estimado para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado local, em empresas localizadas no município praticantes desse segmento, além de considerar contratações similares anteriores e pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A presente demanda tem por finalidade a confecção e aquisição de faixa confeccionada em lona, com impressão personalizada, destinada à divulgação e identificação das ações, atividades e/ou eventos. A utilização da faixa em lona apresenta-se como solução adequada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL



considerando sua resistência, durabilidade, facilidade de instalação e visibilidade, possibilitando a comunicação das informações de forma clara e acessível ao público.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
132	Assistência social geral (serviços)	Recurso próprio

3.1- Origem do Recurso:

Recurso próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O serviço deve ser iniciado logo após o recebimento do empenho . As faixas devem ser confeccionadas e entregues em até 10 dias corridos contados a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento:

Depois de prontas, as faixas devem ser entregues no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth, S/N, em frente ao portal do Cristo, na entrada da cidade, Quatá/SP, CEP: 19780-025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal. Horário de recebimento das 07 h às 10 h e das 13 h às 16 h. Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus (Almoxarife), contato: (18) 99146-9438.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Caso alguma faixa seja entregue com avaria ou divergências relativas às especificações deste termo, a mesma será recusada no ato da entrega, e a **CONTRATADA** deverá realizar a substituição de imediato.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de até 40 dias, contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

As faixas devem ser confeccionadas em lona, com impressão personalizada, conforme arte e especificações definidas pela Administração Municipal, contendo as informações institucionais necessárias à identificação e divulgação da ação.

A contratação deverá observar as dimensões, qualidade de impressão, acabamento e demais especificações técnicas estabelecidas pela Administração, garantindo adequada visibilidade, resistência e durabilidade do material.

6- Obrigações da contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL



A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a execução do serviço e entrega em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de serviços.
- Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas.
- Empresa deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal.
- A contratada deve possuir conta corrente jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviços correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária de Promoção Social

Fiscalização: Fernanda Maria dos Santos - Assistente Social

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir da execução do serviço e recebimento da respectiva Nota Fiscal de serviços, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

Contato: (18) 3366-2094

Email: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Anexos: Arte da faixa N°1





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL



Arte da faixa n°2



Quatá - SP, 14 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente



LUCIANE GONCALVES LEITE PECCHIO

Data: 14/08/2026 16:52:31-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretária de Promoção Social

Documento assinado digitalmente



FERNANDA MARIA DOS SANTOS

Data: 17/08/2026 08:35:18-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernanda Maria dos Santos
Assistente Social

Evandro Alves
Escriturário Elaborador TR